

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA N° 85/2025

“Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.655, de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa | Valor (R\$) |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 01.031.0001.2001.3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.000,00 |

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

| Código Funcional Programática | Elemento da despesa | Valor (R\$) |
|----------------------------------|------------------------|-------------|
| 01.031.0001.2001.3.3.90.37 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | 15.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 09/10/2025
HORA: 16:27

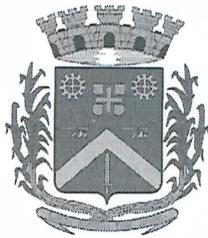


PROTOCOLO
07489/2025

Atos da Mesa N° 85/2025
Autoria: Mesa Diretora 2025/2026
Assunto: Abre crédito adicional suplementar.

Chave: 580B8

✓ ✓ ✓ Tony Tavares



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 85/2025).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente

RONY GONÇALVES DA SILVA
Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA **ELTON APARECIDO CEZARETTI**
1º Secretário 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ap

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 85/2025).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária e empenho visando à continuidade da contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atendimento a demandas futuras e em especial ao Processo 7113/2025 em trâmite interno, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

Presidente

Rony Tavares
RONY GONÇALVES DA SILVA

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ELTON APARECIDO CEZARETTI

1º Secretário

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo